



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 247.433/2020

Pregão Eletrônico: 84/2020

Contrato n. 2020/136.3

OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA REDE DE ARMAZENAMENTO.
---------------	--

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59

Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/Nº, EDIFÍCIO ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Responsável: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO
--

Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO	
---	--

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF: 66.512.682/0001-20

Endereço: RUA BRAGANÇA PAULISTA, Nº 132, VILA CRUZEIRO

Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 04.727-000
----------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS PRATA

Cargo SÓCIO GESTOR	
-----------------------	--

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 10/08/2020	Data de assinatura 12/09/23	Data de vigência 27/11/23 a 26/11/24
--------------------------------	--------------------------------	---

Preço: R\$ 18.662,40 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)	
--	--

Nota(s) de Empenho: 2023NE001396

As partes, acima identificadas, acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
--

O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/23, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2020/136.3, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto da nota de empenho n. 2023NE001396, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)

- Natureza da Despesa:

3.0.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação – Pessoa Jurídica

.....

12 DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência de 27/11/23 a 26/11/24, podendo ser prorrogado em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, e com o inciso II do Artigo 105 do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

12.2 Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 12 de setembro de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

José Antônio dos Santos Prata
Sócio Gestor